



Nosso negócio é investir nas pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

Rua Floriano Peixoto, n.379, centro, Plataforma 1 - Orla Taumanan
CEP: 69.301-320 | Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621-1694

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 026302/2023/AME.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 284-AME/ASSEJUR/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES A AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos ITENS 1 E 2.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

VALOR: R\$ 39.832,00 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, à conta da Unidade Orçamentária: 1102, Funcional Programática: 23.122.0079.2283, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: 500, tendo sido emitida a Nota de Empenho 0042, de 20 de março de 2024.

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME.

CONTRATADA: RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.665.702/0001-08.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato deverá ser até dia 31 dezembro do ano corrente, conforme o caput. do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar da assinatura do contrato.



AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 026302/2023/AME.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 284-AME/ASSE-
JUR/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-
ZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE
AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES A
AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME,
conforme especificado neste instrumento, de acordo com
os quantitativos e especificações constantes na proposta
vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos
ITENS 1 E 2.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

VALOR: R\$ 39.832,00 (trinta e nove mil, oitocentos e
trinta e dois reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a exe-
cução do presente Termo de Contrato correrão, à conta da
Unidade Orçamentária: 1102, Funcional Programática:
23.122.0079.2283, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fon-
tes de Recursos: 500, tendo sido emitida a Nota de Empenho
0042, de 20 de março de 2024.

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREEN-
DEDORISMO E FOMENTO - AME.

CONTRATADA: RIO BRANCO COMERCIO DE MA-
QUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
05.665.702/0001-08.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato deverá
ser até dia 31 dezembro do ano corrente, conforme o caput.
do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar da
assinatura do contrato.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.462/2024, DE 20 DE
MARÇO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
RIO BRANCO AO SENHOR WOLNEY COSTA
PARENTE JUNIOR, POR RECONHECIMENTO AO
GRANDE DESTAQUE DE SEU TRABALHO SOCIAL
E PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI PARA A ME-
LHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-
TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga
o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mé-
rito Rio Branco ao senhor WOLNEY COSTA PARENTE JUNIOR,
por seu reconhecimento ao grande destaque de seu traba-
lho social e profissional que contribui para a melhoria da
sociedade Roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da Me-
dalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 20 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 92289006A

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.463/2024, DE 20 DE
MARÇO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO AO SENHOR WOLNEY COSTA PAREN-
TE JUNIOR, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS PARA A COMUNIDADE DESTA MU-
NICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-
TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga
o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Honra ao Mérito
Rio Branco ao senhor WOLNEY COSTA PARENTE JUNIOR, por
seus relevantes serviços prestados para a comunidade des-
te Município.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da Me-
dalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 20 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.466/2024, DE 20 DE
MARÇO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE
A SENHORA TEREZINHA PAULA SCHUERTZ DA
SILVA, POR PRESTAR SEUS SERVIÇOS QUE AJU-
DARAM NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL,
CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDA-
DE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-
TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga
o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavis-
tense a senhora TEREZINHA PAULA SCHUERTZ DA SILVA, por
prestar seus serviços que ajudaram no desenvolvimento so-
cial local, contribuindo para melhoria da sociedade rorai-
mense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega da Me-
dalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 20 de março de 2024.

Genilson Costa e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.467/2024, DE 20 DE
MARÇO DE 2024.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
RIO BRANCO AO SENHOR TERÊNCIO TADEU DE
LIMA SOBRINHO, POR SEU RECONHECIMENTO
AO GRANDE DESTAQUE DE SEU TRABALHO SO-
CIAL E PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI PARA A
MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIS-
TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga
o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

